



LEI N.º 1.297, DE 22 DE ABRIL DE 2.008.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 707.070,71 (setecentos e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos), que será empenhado na seguinte dotação:
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 – Divisão de Orientação Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 702 – Infra-estrutura de rede física escolar
Projeto/Atividade: 1702 – Construção de creche para educação infantil
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 707.070,71 (setecentos e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 001- Divisão de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 615 – Construção de Casas Populares
Projeto/Atividade 1615 – Construção de Casas Populares
Elemento: 4490 – 51 – Obras e instalações
Código 0395
Valor R\$ 327.070,71 (trezentos e vinte e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos)

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio-Ambiente
Unidade: 001- Divisão de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 633 – Construção da Calçada na beira do Rio das Mortes
Projeto/Atividade 1633 – Construção de calçadas na beira do Rio das Mortes
Elemento: 4490 – 51 – Obras e instalações
Código 0464
Valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de abril de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 502
Livro 045
Folha 011 vº 2012 vº
Data 22-04-2008

Ata
Responsável